



Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no Prospecto Preliminar de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 315ª (Trecentésima Décima Quinta) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("**Prospecto**").

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRA.	

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	CRA	Seção 2 do Prospecto
a.1) Emissão e série	315ª (trecentésima décima quinta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em até 2 (duas) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, com base na demanda apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto
a.2) Emissor	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. , sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora para a Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, sala 01, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (" CNPJ ") sob o nº 10.753.164/0001-43.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAG27 CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAG35	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3.	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
b.3) Quantidade ofertada - Lote Base	250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRA	Seção 2.5 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de Remuneração (intervalo)	<p><u>CRA da 1ª Série:</u> a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente, no mínimo, (a) a maior taxa entre (a.i) e (a.ii), conforme segue: (a.i) Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré X DI equivalente ao vértice com vencimento em 01 de julho de 2027 divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (a.ii) 11,60% (onze inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e correspondente, no máximo; (b) a maior taxa entre (b.i) e (b.ii), conforme segue: (b.i) a Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré X DI equivalente ao vértice com vencimento em 01 de julho de 2027 divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b.ii) 12,60% (doze inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>CRA da 2ª Série:</u> a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente, no mínimo, (a) ao maior valor entre: a maior taxa entre (a.i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2028, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (a.ii) a 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e correspondente, no máximo, (b) ao maior valor entre: (b.i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b.ii) a 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
b.6) Montante ofertado - oferta	R\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais)	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Não	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.3) Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132 - parte, inscrita CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.	Capa do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para o pagamento do Valor de Desembolso à Devedora, que se refere ao valor a ser desembolsado pela Emissora em favor da Devedora, para a aquisição da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2024 (" CPR-F 1ª Série ") e da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2024, nos termos da Lei nº 8.929/94 (" CPR-F 2ª Série ") e, em conjunto as " CPR-Financeiras ", com os devidos abatimentos já descontados.	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio oriundos da emissão das CPR-Financeiras, objeto de securitização no âmbito da emissão dos CRA, devidos por uma única devedora, qual seja, a JF CITRUS AGROPECUÁRIA S.A. , sociedade por ações, com sede na cidade de Bebedouro, estado de São Paulo, na Rua Coronel Cândido Procópio de Oliveira, nº 353, Sala 001, Distrito Industrial, CEP 14711-114,	Seções 10 e 12 do Prospecto



3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
	<p>inscrita no CNPJ sob o nº 08.104.691/0001-85, a qual tem por objeto social a exploração e produção própria ou por terceiros, em atividades agropecuárias, como cultivo de culturas, em terras próprias ou de terceiros; comercialização de matéria-prima, própria ou de terceiros, intermediação de venda de matéria-prima e o comércio atacadista e varejista de frutas cítricas e cereais, produção de mudas de citros em geral, podendo associar-se a outras sociedades e ter participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista. Desta forma, há 100% de concentração de lastro na Devedora. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de abril de 2023, 2022 e 2021 encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto.</p>	
Existência de crédito não performedo	Não	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas CPR-Financeiras e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as CPR-Financeiras especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que as CPR-Financeiras, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos do Agronegócio. Ainda, a Devedora não realizou, nos últimos 3 (três) anos, o pré-pagamento de créditos da mesma natureza dos Créditos do Agronegócio.</p>	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
O financiamento da estratégia de crescimento da Devedora requer capital intensivo de longo prazo.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Regulamentação das atividades desenvolvidas pela Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Autorizações e licenças.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
Incêndios, doenças, pragas e outros desastres podem afetar as instalações agrícolas e propriedades industriais da Devedora, o que pode afetar adversamente seus volumes de produção e, conseqüentemente, seu desempenho financeiro.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Movimentos sociais podem prejudicar o uso de propriedades agrícolas da Devedora ou causar danos a elas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Emissora, em até duas séries, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei 14.430, e serão lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Devedora.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	<u>CRA 1ª Série e os CRA 2ª Série</u> : prazo de vencimento de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2029.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	<u>Remuneração dos CRA 1ª Série</u> : juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional por parte da Emissora, da Devedora ou de Assembleia Especial de Titulares dos CRA Primeira Série (neste último caso, desde que tal alteração seja devidamente formalizada antes da primeira Data de Integralização), e, em qualquer caso, correspondente, no mínimo, (a) a maior taxa entre (a.i) e (a.ii), conforme segue: (a.i) Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré X DI equivalente ao vértice com vencimento em 01 de julho de 2027 divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (a.ii) 11,60% (onze inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e correspondente, no máximo, (b) a maior taxa entre (b.i) e (b.ii), conforme segue: (b.i) Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré X DI equivalente ao vértice com vencimento em 01 de julho de 2027 divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	<p>apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b.ii) 12,60% (doze inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>Remuneração dos CRA 2ª Série:</u> juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, correspondente no mínimo, (a) ao maior valor entre: (a.i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2028, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (a.ii) a 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e correspondente, no máximo, (b) ao maior valor entre: (b.i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2028, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b.ii) a 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	
Amortização/Juros	<p><u>Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série e dos CRA 2ª Série:</u> A amortização do Valor Nominal dos CRA Primeira Série, ou seu saldo, conforme o caso, e do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série, ou seu saldo, conforme o caso, será realizada em duas parcelas, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2028 e a última parcela devida em 15 de março de 2029.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	<p>CRA 1ª série: 3,49 anos ^{(1) (2)}</p> <p>CRA 2ª série: 3,82 anos ^{(1) (2)}</p> <p>(1) Valores considerando a integralização dos CRA na data prevista no cronograma da Oferta.</p> <p>(2) Valores poderão ser alterados a depender da taxa de juros, que será definida no procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 14 de abril de 2026, realizar unilateralmente o resgate antecipado facultativo total da CPR-F 1ª Série e/ou da CPR-F 2ª Série, mediante envio de notificação com antecedência de 10 (dez) Dias úteis da data efetiva do Pagamento Antecipado Facultativo.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Em caso de amortização ou resgate antecipado facultativo dos CRA, a emissora deverá proceder com o resgate ou amortização, conforme o caso, dos CRA, utilizando recursos do patrimônio separado para pagamento dos valores devidos aos titulares dos CRA.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Os CRA poderão ser objeto de resgate antecipado em caso de vencimento antecipado das CPR-Financeiras, entre eles, falência da Devedora e inadimplemento de obrigações devidas no âmbito da operação não sanadas nos respectivos prazos de cura, entre outras.	Seção 10.9 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Permitida a revenda a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos dos artigos artigo 4, inciso II e artigo 17, inciso XIII, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, o Coordenador Líder recomendou formalmente, por meio deste Contrato, à Emissora e à Devedora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes dos Créditos do Agronegócio e dos CRA.	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Não aplicável	N/A
Classificação de Risco	Não aplicável	N/A



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	N/A	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2 do Prospecto
Como participar da oferta?	O Investidor da Oferta poderá enviar sua intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta, durante o período de reserva indicado no Prospecto, de forma que o pedido de reserva deverá conter as informações indicadas no Prospecto.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Todas as intenções de investimento admitidas que indicaram a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRA indicado nestas.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado até o final do Dia Útil imediatamente anterior à data de divulgação do Anúncio de Início, por meio de seu respectivo endereço eletrônico.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto (Eventual Modificação da Oferta).	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p> <p>www.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA JF Citrus – Oferta Pública de Distribuição Primária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 315ª Emissão, em até 2 (duas) Séries da Eco Securitizadora" e, em seguida, localizar o documento desejado);</p> <p>ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i>, acessar "Emissões de CRA", filtrar o campo "empresa" por "JF", acessar "Nº Emissão: 315" e, em seguida, localizar o documento desejado);</p>	Seção 16 do Prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
	<p>B3 http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S/A", buscar no campo "Emissão" "315ª emissão" e, em seguida, localizar o documento desejado); e</p> <p>CVM https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em "Oferta Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", em "Valor Mobiliário", selecionar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio", e inserir em "Ofertante" a informação "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio", clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 8.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 8.5 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	1º de março de 2024 a 20 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	21 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	25 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	27 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	27 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	27 Após a divulgação do Anúncio de Encerramento*	Seção 5 do Prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
	<p>* Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, combinado com o artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados, e desde que observados os requisitos da Resolução CVM 160 e, em especial, o artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, os CRA somente poderão ser negociados no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, sendo certo que, na data desta Lâmina, os requisitos da Resolução CVM 60 não estão sendo cumpridos, de modo que a negociação dos CRA é restrita aos Investidores Qualificados.</p>	

